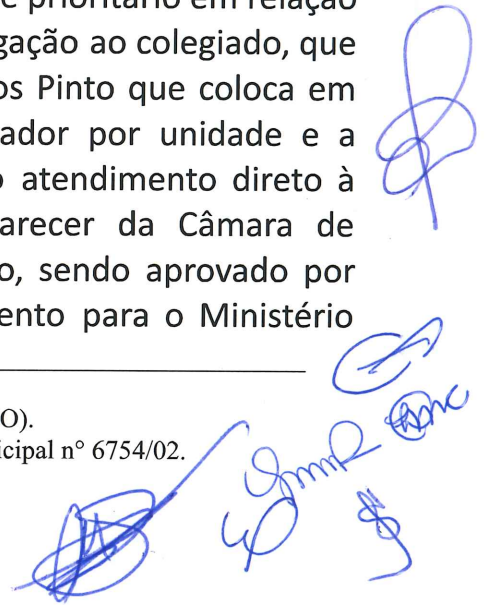


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

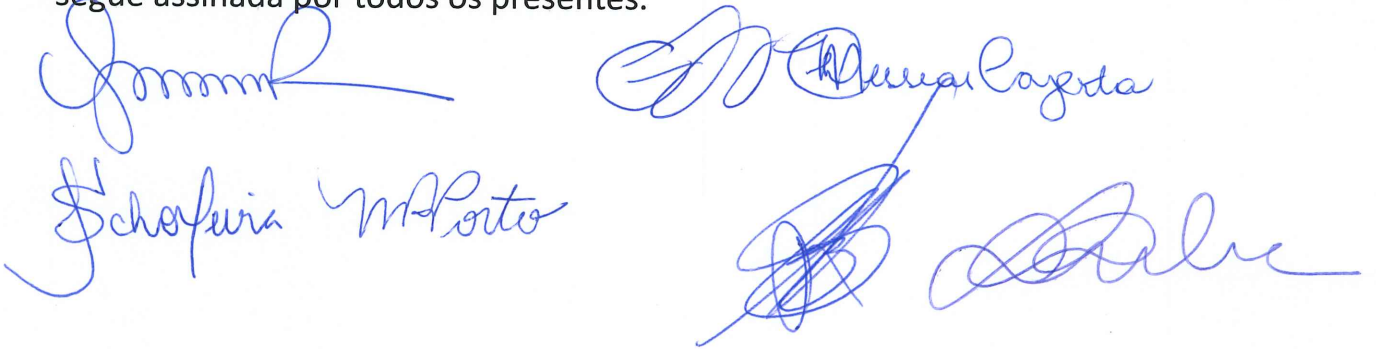
Ata da 639ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e três, a partir da ferramenta virtual Google Meet, link <http://meet.google.com/upr-scuf-sbe>. A reunião iniciou-se às 09h06, sob a Presidência de Parê Gutierrez, que abriu os trabalhos agradecendo a participação de todos conselheiros presentes e registrando agradecimento à conselheira Izaura Mendes Rosa Maganhato por secretariar a reunião e redigir a ata. **I. EXPEDIENTE. Verificação das presenças:** Confirmado o quorum a partir dos acessos ao recurso virtual, registramos a participação na videoconferência dos conselheiros. **TITULARES:** Izaura Mendes Rosa Maganhato, Luciano Bezerra, André da Silva Barros, Marília Maria Rodrigues Barreto, Parê Gutierrez, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Lauren Delgado Messias Cazerta, Andreia de Lima Schott Meira, Maria Angélica Martins Alves Porto. O link de acesso foi tornado público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada no site do CMESO (www.cmeso.org), bem como foi compartilhado em grupos e redes sociais. A reunião foi transmitida online através do canal do CMESO no YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=9qBsgJ1qoR8>. **Palavra da Presidência.** Sem manifestação. **Palavra dos membros.** Sem manifestações. **Palavra da Comunidade.** Sem manifestações. **II. ORDEM DO DIA. Apresentação de Parecer Câmara da Educação Infantil: NF 2810/2023 – Ministério Público do Estado de São Paulo.** A conselheira Lauren descreveu como se deu a redação do parecer apresentado, assim como seu conteúdo que ressalta a importância da efetivação de um Orientador Pedagógico por unidade a partir do ano de 2024, a depender de dotação orçamentária, a Câmara indica ainda que a presença do professor nas turmas de creche respeita a Deliberação CMESO 03/2018. A presidente realizou algumas observações sobre as informações que compõem o cabeçalho do parecer e salienta que, em sua visão, o Orientador Pedagógico em cada unidade seria um mitigador importante, sendo este prioritário em relação a questão de um professor por período, e faz esta indagação ao colegiado, que se manifestou na pessoa da conselheira Adriana Santos Pinto que coloca em nível de igual importância a presença de um Orientador por unidade e a presença de um professor por turma, pois resulta no atendimento direto à criança. Na ausência de outras manifestações, o Parecer da Câmara de Educação Infantil nº 02/2023 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e segue para publicação e encaminhamento para o Ministério



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Público. Houve manifestação da comunidade por meio do chat de transmissão no YouTube quanto às condições de trabalho na Educação Infantil que devem ser discutidas com urgência e a necessidade de cada unidade ter seu Orientador Pedagógico exclusivo. **III. ENCERRAMENTO:** A presidente convidou a todos os Conselheiros para participarem da apresentação da Lei Orçamentária da Secretaria da Educação presencialmente na Câmara Municipal ou pelos canais oficiais da casa, encerrando a 639ª reunião extraordinária do CMESO às 9h37.

Sendo o que se apresenta para o momento, lavro a presente ata que após lida, segue assinada por todos os presentes.



Four handwritten signatures in blue ink are present. The signatures are: 1. A stylized signature on the top left. 2. A signature that appears to be 'M. Porto' on the bottom left. 3. A signature that appears to be 'M. Porto' on the top right. 4. A signature that appears to be 'M. Porto' on the bottom right.